



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, quarta-feira, 13 de maio de 2020

Edição 062

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.111, DE 12 DE MAIO DE 2020 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.459/2019.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atender as despesas da Procuradoria Geral, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 cc/c art. 43 parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizado no art. 42 da Lei 4.320/64, no artigo 13 e 17 da Lei 1459/19, Lei Orçamentária Anual – LOA, processo administrativo nº 2091/2020.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Procuradoria Geral, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
066	06.01.04.122.0006.2016	44.90.52.00	084	1.000,00	-0-
064	06.01.04.122.0006.2016	33.90.30.00	084	-0-	1.000,00
TOTAL				1.000,00	1.000,00

Fonte: 084 - Recursos de Impostos e Transf. de Impostos

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= DECRETO Nº 5.112, DE 12 DE MAIO DE 2020 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.459/2019.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizado no art. 42 da Lei 4.320/64, no artigo 13 e 17 da Lei 1459/19, Lei Orçamentária Anual – LOA, processo administrativo nº 1695/2020.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de

Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RE	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
55	09.01.04.122.0006.2022	33.90.39.00	100	30.000,00	-0-
2181	10.01.04.122.0006.1131	33.90.39.00	100	20.000,00	-0-
228	14.01.04.122.0006.2046	44.90.52.00	100	50.000,00	-0-
625	14.01.04.122.0008.2047	33.90.30.00	100	10.000,00	-0-
384	17.01.20.122.0006.2059	44.90.51.00	100	10.000,00	-0-
225	14.01.04.122.0006.2046	33.90.30.00	100	-0-	120.000,00
TOTAL				120.000,00	120.000,00

Fonte: 100 – RECURSO PRÓPRIO

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= DECRETO Nº 5.113, DE 12 DE MAIO DE 2020 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.459/2019.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender as despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 cc/c art. 43 parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizado no artigo 13 e 17 da Lei 1459/19 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 1698/2020.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
374	17.01.20.122.0006.2059	33.90.39.00	084	10.000,00	-0-
375	17.01.20.122.0006.2059	44.90.52.00	084	4.000,00	-0-
376	17.01.20.601.0025.1049	33.90.30.00	084	1.000,00	-0-
373	17.01.20.122.0006.2059	33.90.30.00	084	-0-	15.000,00
TOTAL				15.000,00	15.000,00

Fonte: 084 Rec. Impostos e transf de impostos

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆
= PORTARIA Nº 143/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR José Antonio Miguel, no cargo em comissão, Diretor Administrativo, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar n.º 1.340/2018, a partir de 30.04.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆
= PORTARIA Nº 144/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Tauanny Ventura Ramalho, do cargo em comissão, Coordenador de Conservação e Iluminação Pública, símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme a Lei Municipal N.º 1.327/2018, a partir de 30.04.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆
= PORTARIA Nº 145/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Rafael Pena Monteiro da Silva, no cargo em comissão, Coordenador de Conservação e Iluminação Pública, símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme a Lei Municipal N.º 1.327/2018, a partir de 04.05.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

PORTARIA SEMUS Nº 040 DE 12 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 048/FMS/2020, objeto do processo administrativo nº 4009/2018, referente à Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Material Laboratorial, (Reagentes e Insumos) com cessão de aparelhos em regime Comodato, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 003/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi/FMS.

NOME – Marcelo José Rozzeto (Presidente)

NOME – Gilson Alves da Silva (Membro)

NOME – Manoel Casimiro Neves (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA EXTRATO CONTRATO

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE CONTRATO D.O EM 09.05.2020

Contrato 076/2020

PROCESSO: 1444/2019.**CONTRATO:** 076/2020.**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e POSTO LAGEENSE RJ 127 LTDA.**OBJETO:** Aquisição de Combustíveis, para atender a Sec. Mun. de Assistência Social.**PRAZO:** Até o término do saldo do empenho ou 12 meses.**VALOR:** R\$ 41.814,00(Quarenta e um mil e oitocentos e quatorze reais).**FONTE DE RECURSO:** 84-274**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 33.90.30.01.00.00.00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 470-481-786-790-800-2211-2212**EMPENHO:** 73 a 79/2020**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2020

JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Secretaria Municipal de Assistência Social

LEIA –SE

EXTRATO DE CONTRATO D.O EM 09.05.2020

Contrato 076/2020

PROCESSO: 1444/2019.**CONTRATO:** 076/2020.**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e GOTHAM DISTRIBUIDORALTD.**OBJETO:** Aquisição de Gêneros alimentícios, para atender a Sec. Mun. de Assistência Social.**PRAZO:** Até o término do saldo do empenho ou 12 meses.**VALOR:** R\$ 41.814,00(Quarenta e um mil e oitocentos e quatorze reais).**FONTE DE RECURSO:** 84-274**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 33.90.30.01.00.00.00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 470-481-786-790-800-2211-2212**EMPENHO:** 73 a 79/2020**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2020

JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Secretaria Municipal de Assistência Social

